

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 002/2017

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CRGVC/8º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, referente ao Edital nº 246-2016-DE, processo Nº 256-2016-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Mtcl 931904-2 Edivaldo Antônio de Mello Machado, coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM (Balneário do Arroio Corrente);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 07 Nov 2016;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Nov 2016;

CARGA HORÁRIA EAD: Não há;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 20 h/a; e

NÚMERO DE VAGAS: 45 vagas.

Transcrito do BCBM 051/2016/Cmdo Geral de 21 Dez 2016.

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS - CBRIE/8º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, referente ao Edital Nr 276-16-DE, processo nº 288-2016-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos – Cmt do 8º BBM, Coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM (Tubarão);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Nov 2016;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Nov 2016;

CARGA HORÁRIA EAD: Não há;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 105 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 105 h/a; e

NÚMERO DE VAGAS: 14 vagas.

Transcrito do BCBM 051/2016/Cmdo Geral de 21 Dez 2016.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CRGVC/8º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, referente ao Edital nº 267-2016-DE, processo nº 279-2016-DE, apresentado pelo, Cap BM Rafael Fortunato Camilo, coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civis (CRGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 1º /2ª /8º BBM e praias da região (Imbituba);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Nov 2016;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Nov 2016;
CARGA HORÁRIA EAD: Não há;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a; e
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

Transcrito do BCBM 051/2016/Cmdo Geral de 21 Dez 2016.

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC/ 8º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, referente ao Edital nº 266-2016-DE, Processo nº 278-2016-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Guilherme Viríssimo da Serra Costa, coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM e praias da região (Imbituba);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Out 2016;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16 Nov 2016;
CARGA HORÁRIA EAD: Não há;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 90 h/a; e
NÚMERO DE VAGAS: 45 vagas.

Transcrito do BCBM 051/2016/Cmdo Geral de 21 Dez 2016.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS - CRGVC/8º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, referente ao Edital nº 294-2016-DE, processo nº 307-2016-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcos Rebello Hoffmann, coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (CRGVC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM (Garopaba);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 24 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 28 Out 16;
CARGA HORÁRIA EAD: Não há;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 16 h/a; e
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

Transcrito do BCBM 051/2016/Cmdo Geral de 21 Dez 2016.

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC/8º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, referente ao Edital nº 293-2016-DE, processo nº 306-2016-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcos Rebello Hoffmann, coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM (Garopaba);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 17 Out 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 16 Nov 16;
CARGA HORÁRIA EAD: Não há;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 90 h/a; e
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

Transcrito do BCBM 051/2016/Cmdo Geral de 21 Dez 2016.

CURSO DE INSTRUTOR DE PROJETO GOLFINHO – CIPG/8º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, referente ao Edital nº 329-2016-DE, processo Nº 342-2016-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Mtcl 362476-5-02 Guilherme Viríssimo da Serra Costa, Coordenador do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Projeto Golfinho (CIPG);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM (Imbituba);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 07 Dez 2016;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 08 Dez 2016;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 45 h/a; e

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

Transcrito do BCBM 051/2016/Comdo Geral de 21 Dez 2016.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTEN E SARGENTOS

ACIDENTE DE SERVIÇO:

1. Comunico-vos que chegou ao conhecimento do signatário através do Relatório de Ocorrência nº 80050266 do dia 03 de Janeiro de 2017, informando que ao atender uma ocorrência de corte de árvore, o 3º Sgt BM Mtcl 924022-5 **Marcelo** Manoel Domingos, enquanto efetuava corte de árvore caída sobre rede elétrica sofreu uma queda causando corte contuso no crânio e lesão no MSD (ombro), sendo atendido pelo ASU-371 e encaminhado à Policlínica Municipal de Garopaba.

2. Estava presente na ocorrência o BC José Roberto Bonifácio Farias – CPF 761.406.879-34, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, que alega ter presenciado o acidente.

MARCOS REBELLO HOFFMANN - 1º Ten BM

Cmt do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba

Transcrito do BI 002/2017/2ª/8º BBM – Imbituba

ATESTADO DE ORIGEM:

Em razão da comunicação da Parte nº 013/2017/8º BBM, não é caso para lavratura de Atestado de Origem, por se tratar de lesão mínima, mas oriento a inserção com o código 1818, por se tratar de lesão em serviço, do 3º Sgt BM Mtcl 924022-5 **Marcelo** Manoel Domingos, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, conforme parecer do 2º Ten Med PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 002/2017/2ª/8º BBM – Imbituba

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 924022-5-01 **Marcelo** Manoel Domingos, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 03/01/2017", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

Transcrito do BI 002/2017/2ª/8º BBM – Imbituba

Do 3º Sgt BM Mtcl 924022-5-01 **Marcelo** Manoel Domingos, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dias para o seu tratamento a contar de 18/01/2017. Apto para o serviço do BM a partir de 19/01/2017.", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965."

Transcrito do BI 002/2017/2ª/8º BBM – Imbituba

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do 2º Sgt BM Mtcl 922831-4-01 Pedro Ferreira **Justino**, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 09 (nove) horas de dispensa do serviço, a contar de 13 de Janeiro de 2017, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Transcrito do BI 002/2017/2ª/8º BBM – Imbituba

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei no 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 923157-9-01 **Edmar** Feliciano de Oliveira do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 920443-1-01 **Ronaldo** da Silva do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito do BCBM 051/2016/Comdo Geral de 21 Dez 2016.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 931851-8-01 **Paulo** Geraldo da Silva Junior do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito do BCBM 051/2016/Comdo Geral de 21 Dez 2016.

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 927115-5-01 Leandro Sanceverino **Mattos** do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão para o 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio

2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931866-6-01 Gustavo **Dariva** Silveira do 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 396269-5-01 João **Maykon** Mendes Ferreira do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte para o 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 930593-9-01 Eduardo Machado **Nogareti** do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém para o 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932381-3-01 Ramon Nunes **Mayer** do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932312-0-01 Diego da Luz de **Brum** do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932316-3-01 Victor David **Andrade** Luz do 1º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna para o 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932427-5-01 **Kleber** Felizarda da Silva do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de atuar na operação veraneio 2016/2017. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de Dezembro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito do BCBM 051/2016/Comdo Geral de 21 Dez 2016.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Cb BM Mtcl 927132-5-01 **Fernando** Corte Real, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, pelo comprometimento e engrandecimento profissional demonstrado nos diversos trabalhos desenvolvidos no ano de 2016. Como exemplos: a instrução noturna organizada para a turma do CAAE; o auxílio e desenvolvimento de ações do B4 do pelotão; os esforços para que os projetos de manutenção e construção de novos cadeirões e postos de guarda-vidas fossem executados; a organização da confraternização do pelotão; dentre outros. Os quais são ações importantíssimas para o fortalecimento dos trabalhos desempenhados pelo Corpo de Bombeiro Militar no município e região.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 002/2017/2ª/8º BBM – Imbituba

O Sd Mtcl 931866-6-01 Gustavo **Dariva** Silveira e o Sd BM Mtcl 930597-1-01 **Paulo** Figueiredo Martins, ambos do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, pela excelência nas ações desempenhadas durante o resgate de um bebê de 9 (nove) meses – no dia 07 de Janeiro de 2017 - que havia se afogado em uma piscina residencial no bairro Palhocinha em Garopaba. O trabalho ágil e preciso foi determinante para que a vida do bebê fosse salva com êxito. Diante disso, o Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba sente-se honrado em poder contar com profissionais como estes, os quais diariamente colaboram para o bem da sociedade e conseqüentemente no fortalecimento da imagem institucional do CBMSC.

Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 002/2017/2ª/8º BBM – Imbituba

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO:

Tendo recebido os autos do 3º Sgt BM Mtcl 350676-2-01 Fábio Claudino Ferreira, Encarregado do PAD nº 265/2016/CBMSC, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 929309-4 Jair Paes Júnior, Resolvo:

1. Não concordar com o Relatório Circunstanciado da Autoridade Processante, avocando a decisão.
2. As duas pessoas mais próximas ao acusado sequer ouviram qualquer palavra em tom agressivo contra o Sd Edilon, sendo que as pessoas estavam a centímetros do militar acusado.
3. O fato do EPI ter sido colocado no chão também não é fato punível, pois o militar estava em deslocamento para ocorrência e na pressa, colocou o EPI no solo.
4. As testemunhas chaves do processo (BCP Anderson e AL BC Santana) em nenhum momento disseram algum fato que desabone a conduta do militar acusado, sendo este fato preponderante para a decisão do arquivamento do processo.
5. Determinar ao comandante do GBM de Armazém que providencie que o acusado tome ciência da decisão do arquivamento do presente processo.
6. Publicar em Boletim Interno da 3ª/8ºBBM;
7. Arquivar os presentes autos no B-2 do 3º/1º/3ª/8ºBBM (Armazém).

ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO– 1º Ten BM

Cmt da 3ª/8º BBM – Braço do Norte

Transcrito do BI 002/2017/3ª/8º BBM – Braço do Norte.

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM

Cmt do 8º BBM